



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023

EMENTA: Concede Título de “*Cidadão Barrense*” ao Senhor Fernando Matos Santana, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO, ESTADO DO CEARÁ, APROVA:

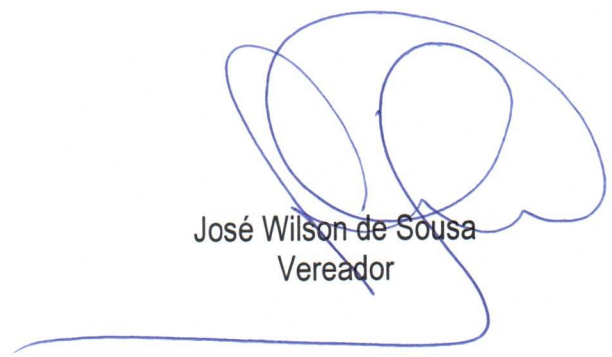
Art. 1º - Fica concedido o Título de “*Cidadão Barrense*” ao Senhor Fernando Matos Santana.

Art. 2º - A honraria será conferida em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Barro, especialmente para esse fim.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO, Estado do Ceará, aos 09 (nove) dias de agosto de 2023.

Atenciosamente,



José Wilson de Sousa
Vereador